



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 450

Em 23 / 2 / 2026

Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 514/2026/SG

Juiz de Fora, 20 de fevereiro de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 452/2025, de autoria do Vereador Maurício Delgado.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.325 que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Sebastião Jorge Coelho".

Respeitosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
039668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.02.23
14:16:35 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.325, de 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Projeto nº 452/2025, de autoria do Vereador Maurício Delgado.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Sebastião Jorge Coelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2026.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JÚNIOR
Secretário de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4325-E2DD-B6D3-5454

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 19/02/2026 15:33:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RONALDO PINTO JÚNIOR (CPF 041.XXX.XXX-80) em 19/02/2026 16:59:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4325-E2DD-B6D3-5454>